



# BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 170

Recife, 15 de setembro de 2022

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

**REITOR**

Marcelo Brito Carneiro Leão

**VICE-REITOR**

Gabriel Rivas

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

**PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

Maria do Socorro de Lima Oliveira

**PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA**

Moisés de Melo Santana

**PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL**

Severino Mendes de Azevedo Junior

**PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Maria Madalena Pessoa Guerra

**PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO**

Carolina Guimarães Raposo

**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

## **APRESENTAÇÃO**

---

**O** Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Resolução CONSU/UFRPE nº 071, de 18 de dezembro de 2020, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Institutos e Núcleos Administrativos, caso as mesmas não tenham como consequência efeitos financeiros.

## **EDIÇÃO**

---

### **PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

---

**SUMÁRIO**

---

REITORIA .....	4
PROGEPE .....	5

**REITORIA**

PORTARIA GR/UFRPE Nº 1.103/2022, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria GR/UFRPE nº 408/2020, de 13 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 14 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.022527/2021-61,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a prorrogação do prazo da Portaria GR/UFRPE nº 690/2022, de 29/06/2022, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 116, de 29/06/2022, reconduzida pelas Portarias GR/UFRPE nº 795/2022, de 20/07/2022, e nº 958/2022, de 17/08/2022, por 30 (trinta) dias, com base no parágrafo único do art. 145 da Lei nº 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 1.104/2022, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria GR/UFRPE nº 408/2020, de 13 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 14 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.025274/2021-87,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a prorrogação do prazo da Portaria GR/UFRPE nº 815/2022, de 22/07/2022, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 133, de 22/07/2022, por 60 (sessenta) dias, com base no art. 21, caput (IN-CGU Nº 14/2018).

Art. 2º DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 1.105/2022, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria GR/UFRPE nº 408/2020, de 13 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 14 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.007491/2022-76,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a prorrogação do prazo da Portaria GR/UFRPE nº 254/2022, de 17/03/2022, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 49, de 17/03/2022, e reconduzida pelas Portarias GR/UFRPE nº 529/2022, de 17/05/2022, e nº 757/2022, de 14/07/2022, por 60 (sessenta) dias, com base no art. 152 da Lei nº 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 1.106/2022, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria GR/UFRPE nº 408/2020, de 13 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.009621/2022-13,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Isenção do desconto do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF, com fundamento no art. 6º, XIV, da Lei nº 7.713/88, no art. 47, da Lei nº 8.541/92, no art. 30, da Lei nº 9.250/95, no art. 1º, da Lei nº 11.052/04, na alínea 'b', do inciso II, do art. 35, do Decreto nº 9.580/18, inciso XVII, art. 62 da Instrução Normativa/RFB nº 1.500/14, alterada pela

IN/RFB nº 1.756/17 e Nota Técnica nº 4.907/2018-MP, ao(à) pensionista em tela:

NOME DO(A) PENSIONISTA	JOAO FERREIRA DA SILVA FILHO
MATRÍCULA SIAPE Nº	06195903
LAUDO MÉDICO PERICIAL Nº	149.589/2022
EFEITOS FINANCEIROS RETROATIVOS A	14/08/2017

PORTARIA GR/UFRPE Nº 1.107/2022, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria GR/UFRPE nº 408/2020, de 13 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.024643/2019-08,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria GR/UFRPE nº 1.088/2022, de 13/09/2022, que concedeu Abono de Permanência ao(à) servidor(a) JOSE MARCOS VIEIRA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 0383362, conforme Despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas, bem como autorização da Administração Superior desta Universidade, constantes no processo mencionado.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 1.110/2022, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria GR/UFRPE nº 408/2020, de 13 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 14 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.025367/2022-92,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR REMOÇÃO TEMPORÁRIA a pedido, a critério da Administração, do(a) servidor(a) ELIETE MARIA NUNES, Matrícula SIAPE nº 1753820, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do(a) Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI para o(a) Departamento de Química - DQ, com exercício da Secretaria do Departamento de Química, a partir de 22/09/2022.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 1.111/2022, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria GR/UFRPE nº 408/2020, de 13 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 14 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.022499/2022-62,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR REMOÇÃO a pedido, a critério da Administração, do(a) servidor(a) ANTONIO DE SOUZA CAVALCANTE, Matrícula SIAPE nº 382986, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do(a) Diretoria de Compras e Licitações (DCL/DAG) para o(a) Departamento de História, com exercício na Secretaria do Departamento de História, a partir de 19/09/2022.

GABRIEL RIVAS DE MELO  
VICE-REITOR

**PROGEPE**

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 989/2022, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.000967/2022-48,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença Capacitação, com fundamento no art. 81, inciso V e 87 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997, c/c o art. 25 do Decreto nº 9.991/19, corroborado com a Nota Técnica nº 178/09 COGES/DENOP/SRH/MP, conforme despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas – ALP, bem como autorização da Administração Superior desta Universidade. Seguem informações do(a) servidor(a) e da Licença em tela:

Servidor(a)	ANDERSON PHILIFE CAVALCANTI SILVA
Nº SIAPE	1886592
Cargo	TECNICO DE LABORATORIO AREA
Lotação	CAS-DQV
Período de Referência	2º Quinquênio (02/09/2016 a 01/09/2021)
Período de Gozo	12/09/2022 a 10/12/2022

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 990/2022, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.023837/2022-83,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) CLEVITON VINICIUS FONSECA MONTEIRO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2240263, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Estatística e Informática, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 280/2022-CPPD, de 12/09/2022, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe “C”, Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 02 para o Nível 03	11/10/2020 a 10/10/2022	11/10/2022

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 991/2022, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.022327/2022-99,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) DENIS KEUTON ALVES, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1087112, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 270/2022-CPPD, de 11/09/2022, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe “A”, Professor Adjunto A)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	24/09/2020 a 23/09/2022	24/09/2022

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 992/2022, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.022897/2022-89,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) CARLOS ANDRE DE CARVALHO BOSCO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1283472, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Física, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 269/2022-CPPD, de 11/09/2022, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe “C”, Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 02 para o Nível 03	22/09/2020 a 21/09/2022	22/09/2022

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 993/2022, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.022231/2022-21,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) FERNANDO ANTONIO AIRES LINS, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 3481579, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Computação, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 271/2022-CPPD, de 11/09/2022, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe “D”, Professor Associado)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	19/09/2020 a 18/09/2022	19/09/2022

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 994/2022, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União

em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.021115/2022-94,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) LAIANA FERREIRA DA COSTA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1401098, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 272/2022-CPPD, de 11/09/2022, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "A", Professor Assistente A)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	16/09/2020 a 15/09/2022	16/09/2022

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 995/2022, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.020654/2022-14,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) LEANDRO CASSIO DE PAULA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 3208324, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 274/2022-CPPD, de 11/09/2022, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "A", Professor Adjunto A)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	08/10/2020 a 07/10/2022	08/10/2022

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 996/2022, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.024973/2022-91

**RESOLVE:**

Art. 1º DECLARAR ESTÁVEL, o(a) servidor(a) ALEXANDRE WILLAMS TORRES BORBA, Matrícula SIAPE nº 1733165, da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco - UFAPE, admitido(a) em 13/10/2009, por ter completado em 13/10/2012, 03 (três) anos de efetivo exercício no Serviço Público, na forma do art. 41 da Constituição Federal e do art. 21, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, na nova redação que lhe conferiu o art. 6º, da E.C. nº 19/98.

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 997/2022, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.020331/2022-12,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) GENIVAL BARROS JUNIOR, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1646479, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 284/2022-CPPD, de 12/09/2022, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 03 para o Nível 04	26/08/2020 a 25/08/2022	26/08/2022

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 998/2022, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.020382/2022-44,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER Promoção por Desempenho ao(à) servidor(a) GABRIEL DE FRANCA PEREIRA E SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1837741, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 275/2022-CPPD, de 11/09/2022, constante no Processo mencionado:

Promoção por Desempenho	Da: Classe "C", Professor Adjunto, Nível 04 Para: Classe "D", Professor Associado, Nível 01
Período Analisado	18/09/2020 a 17/09/2022
Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício	18/09/2022

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 999/2022, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.020317/2022-19,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) ERB FERREIRA LINS, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1627401, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 281/2022-CPPD, de 12/09/2022, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 03 para o Nível 04	05/08/2020 a 04/08/2022	05/08/2022

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.000/2022, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº

538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.020262/2022-47,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) JAILSON SANTANA CARNEIRO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1056259, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 282/2022-CPPD, de 12/09/2022, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "A", Professor Assistente A)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	24/09/2020 a 23/09/2022	24/09/2022

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.001/2022, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.019756/2022-89,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) BETANIA CRISTINA GUILHERME, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1660057, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Biologia, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 276/2022-CPPD, de 11/09/2022, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 02 para o Nível 03	05/05/2020 a 04/05/2022	25/07/2022

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.002/2022, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.016407/2022-13,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) GUILHERME VILAR, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 0330815, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Estatística e Informática, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 277/2022-CPPD, de 11/09/2022, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	15/04/2019 a 14/04/2021	07/07/2022

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.003/2022, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.015448/2022-84,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) DANUZIO WELITON GOMES DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2022080, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 278/2022-CPPD, de 11/09/2022, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	02/08/2020 a 01/08/2022	02/08/2022

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.004/2022, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.020636/2022-24,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) FELIPE ALBERTO BARBOSA SIMAO FERREIRA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1054313, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 273/2022-CPPD, de 11/09/2022, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "A", Professor Adjunto A)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	28/09/2020 a 27/09/2022	28/09/2022

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE